



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS Nº 22/2013 AO PROJETO DE LEI QUE
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Senhora Vereadora, e
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora apresentamos solicita autorização legislativa, com a finalidade de possibilitar ao Poder Executivo, a abertura de créditos adicionais especiais, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o art. 5º da Lei Municipal nº 421/2012 – LOA 2013, referente aos convênios de ampliação das Unidades de Saúde do Pontal do Norte e Samambaia.

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, são as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa.

Dessa forma, solicitamos dos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

Atenciosamente,

Itapoá (SC), 14 de março de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL